Instituto dos Advogados de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pística, 4.860, Agronômica – 88025-255 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3333-3310 – e-mail: iasc@oab-sc.org.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2011-2014
(Admissão de Membros Efetivos)

O Presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina-IASC, nos termos estatutários e regimentais , e tendo em vista a decisão da Diretoria em reunião realizada em 25/08/2011, estabelece, pela presente, as normas que disciplinam o processo de admissão de Membros Efetivos deste Instituto:

Art. 1º - O candidato deverá apresentar requerimento padrão, assinado por ele e pelo Membro Efetivo proponente, acompanhado de Trabalho Jurídico de sua autoria.

Art. 2º – O Presidente receberá o Requerimento e seu anexo, examinado-os e, em até cinco dias no máximo após o protocolo de entrada, decidirá sobre a admissão, *ad referendum* da Diretoria que deverá se manifestar em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 3º- Homologada a decisão que aprova a admissão, o novo Membro Efetivo será dela comunicado e convidado para a posse perante a Diretoria em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 4º- Admitido, o candidato recolherá a anuidade fixada.

Art. 5º - As dúvidas decorrente da presente Instrução Normativa, e as omissões nela existentes, serão sanadas pelo Presidente do IASC, ouvida a Diretoria.

Art. 6º - Ficam revogadas as normas anteriores a respeito deste assunto, em especial a Instrução Normativa nº 01, de 29 de julho de 2011, aplicando-se a presente Instrução Normativa nº 02 também aos requerimentos protocolados e não decididos até a presente data.

Art. 7º - A presente Instrução entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos nos termos do art. 6º supra.

Florianópolis, 25 de agosto de 2011.

Sidney Guido Carlin
Presidente do IASC, Gestão 2011-2014

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - IASC.

_____ (*nome completo*), abaixo assinado, satisfazendo os requisitos exigidos, anexando Trabalho Jurídico de sua autoria, vem requerer a sua admissão no quadro de Membros Efetivos desse Instituto, sendo apresentado pelo Membro Efetivo que ao final assina e se identifica. Para organização de seu prontuário, declara:

1. **Nome do Pai:** _____
2. **Nome da Mãe:** _____
3. **Local/data completa de nascimento**: _____
4. **CPF nº:** _____**RG nº:** _____ **OAB nº:** _____
5. **Colação de Grau - Bacharel em Direito em:** _____
6. **Profissão atual:** _____

Endereço residencial completo (inclusive CEP): _____

_____

Endereço profissional completo (inclusive CEP): _____

_____

7. **Telefones: Celular: ( )**_____**Fixo residencial: ( )** _____

Fixo profissional: ( ) _____

8. **E-mail:** _____
9. **Área jurídica de interesse:**_____
10. **Tem interesse em dar palestras:** _____
11. **Em que área jurídica:** _____
12. **Quais temas tem interesse em palestrar:** _____

_____

13. **Outras informações que deseja prestar (*preenchimento opcional*):**_____

Nestes termos, Pede Deferimento.

_____,SC___de_____de 20_____.

_____

REQUERENTE

De acordo:

_____

Membro Efetivo Proponente (Padrinho/Madrinha – Nome e Assinatura

ANEXO: TRABALHO JURÍDICO[1] DE AUTORIA DO REQUERENTE

[1] **Trabalho jurídico** = T.C.C., monografia, tese, dissertação, artigo jurídico, obra (livros) e/ou petição de autoria do requerente.